



001379

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA E A EMPRESA C DA SILVA MORAIS EIRELI - EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) E SEGURANÇA (EPIs) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

O Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrita no CNPJ nº 13.840.043/0001-27, com sede à Av. JK, nº 3751- Centro, Conceição do Araguaia, CEP 68.540-000, representada neste ato pela sua gestora a **Sra. Elida Elena Moreira**, brasileira, Casada, CPF 688.741.116-49 e RG 357.4640 SSP/MG, residente na AV. Brasília, Nº 1440 - centro - Conceição do Araguaia - PA e por outro lado a empresa **C DA SILVA MORAIS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 30.569.567/0001-44, com sede à Av. dos Pioneiros, 230, centro - Canaã dos Carajás/PA, Fone: (94) 99109-8445, e-mail: idealmateriais.canaa@outlook.com, neste ato representada por Otavio dos Santos de Oliveira, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 012.385.802-03 e CNH nº 05522666525 DETRAN/PA, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás-PA, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial 003/2021**, e firmam o presente Contrato, em obediência as Normas da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) E SEGURANÇA (EPIs) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ**, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

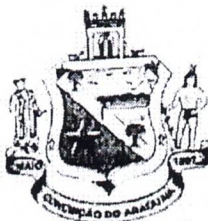
PARÁGRAFO ÚNICO

Toda e qualquer alteração dos serviços ora contratados, somente poderá ser efetivada, mediante aprovação prévia e formal do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

2.1.O prazo da presente contratação é para todo **exercício fiscal de 2022**, a partir da Assinatura do Contrato até 09/12/2022, podendo ser prorrogada na forma

Digitalizado por



001380

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

prevista no inciso "II", do artigo 57 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3.º da Lei n.º 8.883/94, desde que haja interesse do CONTRATANTE.

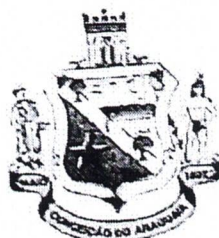
2.20 proponente vencedor deverá entregar os produtos e materiais de forma **PARCELADA** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, nos locais indicados pela Prefeitura, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos a entrega será do proponente vencedor.

2.3A entrega/troca que for solicitada pelo responsável, deverá ocorrer no prazo máximo de 24 horas, a partir da solicitação, sendo que a solicitação para entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA.

2.4. Os materiais dos itens nº 02, 03, 26, 27, deverão ser entregues de forma parcelada, em locais determinados pela SEMEC. Que poderá ser no prédio administrativo da secretaria ou nas unidades escolares relacionadas abaixo:

Nº	NOME DA ESCOLA/ENDEREÇO	NOME DO DIRETOR (A) e SECRETÁRIO (A)	TELEFONE
01	EMEIEF Assembléia de Deus Rua Couto Magalhães 2796 centro	Diretora: Elizabeth O. Rocha	99149-0387
02	EMEIEF Menonita Comunidade Loga Rua 11, 566 – Bairro Vila Nova	Diretora: Iara Medeiros V. Gomes	99266-5621
03	EMEIEF Luzia Mourão Avenida Santarém – Morada Sol	Diretora: Stefânia Silva Reis	99163-6481
04	EMEIEF Luzilaide Santos Cruz Avenida Tapirapés – São Luiz I	Diretor: Ezequiel da Silva Vieira	99143-0222
05	EMEIEF Maria Aparecida Rosa Trav. Fortaleza, 390 - Emerêncio	Diretor: Elias Ferreira Barbosa	99248-7743
06	EMEIEF Maria de Fátima Travessa 5 – Vila Cruzeiro	Diretora: Maria Divina Bartolomeu	99190-2063
07	EMEIEF Marizete Figueiredo Rua 02 – Novo Araguaia	Diretora: Maria de Fátima Miranda Silva	99147-7572
08	EMEIEF Pio XII Avenida Tapirapés, 3171–São Luiz II	Diretor: Ozief da Silva	99203-7582
09	EMEIEF Senhor do Bonfim Rua 11 – Bairro Vila Nova	Diretora: Irismar Mota da Silva	99164-5207

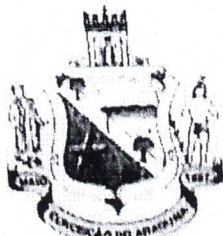




001381

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

10	EMEIEF Teófilo Aguiar Rua 30 de Maio- Setor aeroporto	Diretora: Onézia P. de Medeiros	99151-1210
11	EMEI Presbiteriana Passo a Passo Av. Paes de Carvalho, nº 2584- Centro	Diretora: Osvaldir Alves Rosa	99151 3176
12	EMEI Projeto Araguaia Av. Maranhão Lima, 2987 -São Luiz II	Diretora: Kênia Cangussú da Silva	99210-1012
13	Creche Mul. Profª Noêmia Vieira Cruz Av. Dom Domingos Carrerot/Vila Amizade	Diretora: Maria Edite Pereira Faustino	99145-3189
14	EMEI Profª Inezila da Silva Correa Rua Santos Dumont, S/Nº - Bairro Setor Universitário	Diretora: Jucilene Pereira de Miranda	99193-9072
15	EMEIEF. Antônio de Freitas Povoado Alacilândia 40 km da cidade.	Diretora: Livia Adriana de Azevedo Macedo	99156-6242
16	EMEIEF. Atiorô PA Pecosá – Chapéu de Palha – 40 km da cidade 1.Escola Anexa: EMEF Serra Verde	Diretor: Wellington Fagundes	99184-6207
17	EMEIEF. Ver. Francisco de Alencar Região Xibiu – PA Pe. Josimo 40 km da cidade	Diretora: Valdirene Moraes da Silva	99144-4048
18	EMEIEF. Jason Severino de Lima Povoado São Jacinto 50 km da cidade	Diretora: Joseane Carvalho da Silva Costa	99269-7139
19	EMEIEF. Mata Verde PA Curral de Pedras – 75 km da cidade	Diretora: Maria Meire Pereira da Silva	998411-3436
20	EMEIEF. Nova República - 50 km da cidade Lote 08- Rodovia PA 449-PA Joncon KM 50. Escolas Anexas: 1. EMEIF Pedra Preta – 80 km da cidade	Diretora: Nilva Maria Pereira	(94)99124 7043



001382

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

21	EMEIEF. Vinte de Abril - Sede da Faz. Bradesco-Pe Josimo Tavares - 60 km da cidade	Diretora: Márcia Batista da Conceição Noleto	99182-2333
----	--	---	------------

2.5 Os materiais/produtos, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - **ABNT, INMETRO** e etc - **atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, Inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo poder legislativo deste Município.**

2.6 Os produtos e materiais deverão ser fornecidos de forma **PARCELADA** de acordo com a solicitação desta secretaria, a partir da assinatura do contrato em sistema de registro de preços ou findar o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado.

2.7 Os materiais deverão ser de boa qualidade, fornecidos com garantia não inferior a 12 meses.

2.8 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

2.9 O servidor responsável designado como representante do Executivo, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo o Sr. Diogo Ikaro de Andrade Figueiredo e o Sr. Wellington Mariano Pereira.

2.10 A entrega dos produtos estará condicionado à análise e aprovação de amostras por parte do contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	Aço CA-25, 8,3mm ou 8,0mm	QUILO	4.280,00	2,500	10.700,00
00010	Aço CA-50, 20,0mm ou 25,0mm	QUILO	184,36	5,400	993,94
00013	AÇO CA-60	QUILO	2.302,32	8,000	13.813,82
00017	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4"	UNIDADE	10,00	4,900	49,00
00020	PARA AGUA FRIA	UNIDADE	40,00	7,770	310,80
00024	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISHAGA COM TSGR	UNIDADE	50,00	2,000	100,00
00024	ANEL BORRACHA DN 75MM, PARA TUBO SÉRIE REFORÇADA E				
00029	BOITO PREDIAL	QUILO	110,00	24,780	2.726,80
00029	ARAME GALVANIZADO 12BWG, D=2,76MM (0,48KG/M) OU 14 BWG, D=2,11MM (0,32KG/M)	QUILO	640,44	28,370	18.169,28
00032	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D=1,85MM (0,616 KG/M) OU 18 BWG, D=1,25MM (0,41KG/M)	QUILO			
00035	AREIA MÉDIA	METRO CUBICO	1.383,08	89,790	138.015,56
00038	ARGAMASSA POLIMÉRICA DE REPARO ESTRUTURAL	QUILO	2,100,00	2,740	5.754,00



001383

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

	BICOMPONENTE						
00041	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR/INFERIOR '15" A/ 250V	UNIDADE	30,00		43,340		1.300,20
00044	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL	UNIDADE	30,00		448,000		13.440,00
	DE LOUÇA BRANCA, SEM ASSENTO						
00047	BARRA ANTIPANICO DUPLA, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	PAR	20,00		1.050,000		21.000,00
00050	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO COM FUROS NA VERTICAL, 1	UNIDADE	15,000.00		0,840		12.600,00
	4 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA						
00053	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6	UNIDADE	16,986.00		0,840		14.268,24
	FUROS DE 9X14X19CM						
	L X A X C						
00056	BLOCO ESTRUTURAL CERÂMICO 14X19X39CM	UNIDADE	3,000.00		2,690		8.070,00
	6,0 MPA						
00059	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP	UNIDADE	10,00		1.359,000		13.590,00
00062	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0	10,00	872,000		8.720,00		
	UNIDADE						
	,98 HP, DIAMETRO DO ROTOR 142MM						
	SEMIABERTO, BOCAL DE SAÍDA DIAMETRO DE 2						
	POLEGADAS,						
	HM/Q = 2 M / 32 M3/H A 8 M / 16 M3/H						
00065	BRACO P/LUMINARIA PUBLICA 1X 1,50M	300,00	95,000		28.500,00		
00068	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8MM, COMPRIMENTO UNIDADE	115,00	2,490		286,35		
	40 MM,						
	COMPARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA						
	SIMPLES, 4,8 X 50 MM	15,000.00	9,470		142.050,00		
00071	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, SECAO NOMINAL 10 MM2	1,500.00	33,900		50.850,00		
00074	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, SECAO NOMINAL 35 MM2	300,00	65,000		19.500,00		
00077	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, SECAO NOMINAL 70 MM2	850,00	10,000		8.500,00		
00080	CAIBRO *6 X 8* CM	7,000.00	10,000		70.000,00		
00082	CAIBRO *5 X 6* CM	15,00	1.200,000		18.000,00		
00085	CAIXA D'AGUA 2000L	250,00	35,000		8.750,00		
00088	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9" L	50,00	320,000		16.000,00		
00091	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, CO						
	UNIDADE						
	MTAMPA						
	D = 60* CM, H = 60* CM	50,00	28,400		1.420,00		
00094	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75MM						
	COM GRELHA QUADRADA BRANCA	880,00	1,270		1.117,60		
00097	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS	288,00	7,470		2.151,36		
00100	CANAleta ESTRUTURAL CERAMICA, 14 X 19 X 39 CM, 6,0						
	UNIDADE						
	MPA	600,00	12,290		7.374,00		
00103	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE						
	ESTRUTURAL, BITOLA 3/16"						
	E = 4,75 MM (37,29 KG/M2)	1,350.00	21,900		29.565,00		
00106	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM)						
	QUILLO						
	49,79 KG/M2	2,148.95	59,680		128.249,34		
00109	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE *2,2 X 1,1" M, E =						
	17 MM	50,00	52,500		2.625,00		
00112	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE						
	PAR						
	ESTRUTURAL, BITOLA 3/16"						
	E = 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500	MM					
	UNIDADE	6,000.00			29,790		178.740,00
00115	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 5	UNIDADE	7,520.00		1,670		12.558,40
00119	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBR						
	OCIMENTO						
	(UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)						
00122	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DIS	UNIDADE	1,00		6.000,000		6.000,00
	CO PADRAO DE DIAMETRO 330 MM (						



001384

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coolho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

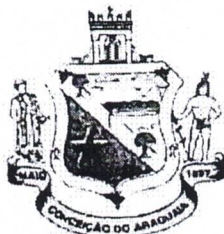
(14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO		13			
00125	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3/2", DE 1/4" X 3/8" X 12" CM	UNIDADE	60.00	185,600	8.280,00
00128	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	UNIDADE	1,029.00	54,200	55.771,80
00131	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	UNIDADE	3.00	389,000	1.167,00
00134	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	UNIDADE	200.00	48,700	9.340,00
00137	DISJUNTOR TIPO DINIEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UNIDADE	500.00	47,700	23.850,00
00140	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEMANEL, CROMADO	UNIDADE	300.00	2,990	897,00
00143	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FURO S 50 X 50 X 7" CM	UNIDADE	400.00	49,890	19.956,00
00148	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	QUILO	374.80	29,650	11.124,06
00149	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	METRO	1,048.10	8,600	9.013,86
00152	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UNIDADE	20.00	4,430	89,60
00155	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UNIDADE	430.00	5,000	2.150,00
00158	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	UNIDADE	20,810.00	0,340	7.075,40
00161	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHAO	UNIDADE	150.00	29,890	4.483,50
00164	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UNIDADE	30.00	383,000	11.678,00
00167	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA	CONJUNTO	100.00	53,330	5.339,00
00170	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO	CONJUNTO	50.00	52,990	2.649,50
00173	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	METRO	300.00	2,400	720,00
00176	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	METRO	550.00	0,400	220,00
00179	FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML)	UNIDADE	30.00	1,200	36,00
00184	GUARNICAO/ALIZAR/ VISTA MACICA, E= 1" CM, L= 4,5" CM, EM CEDRINHO/ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PERoba/ CUMARU	METRO	1,728.28	29,200	50.406,79
00187	EQUVALENTE DA REGIAO HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA	CONJUNTO	7,055.00	2,100	14.815,50
00190	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	700.00	7,450	5.215,00
00195	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	28.00	10,790	302,12
00197	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	427.00	3,600	1.281,06
00200	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SEM RIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	43.00	21,900	941,70
00203	KIT PORTA DE MADEIRA DE 900 X 2100 MM	UNIDADE	80.00	85,000	4.250,00
00206	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 18 W, BASE E27 (127/220 V)	UNIDADE	1,000.00	9,700	9.700,00
00209	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 48 W, BASE E27	UNIDADE	800.00	29,800	14.900,00
00211	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, B	UNIDADE	8.00	22,690	204,21



001385

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

IVOLT					
00214	LAMPADA LED BIVOLT 18/20W (BASE E27)	UNIDADE	2,000.00	9,890	19.780,00
00217	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUMNA '44 X 35,5" CM	UNIDADE	60.00	129,000	7.740,00
00220	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	UNIDADE	30.00	9,590	287,70
00223	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UNIDADE	3,130.00	1,490	4.663,70
00226	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO AUTONOMA DE 6 HORAS	UNIDADE	200.00	29,990	5.998,00
00229	LUMINARIA FECHADA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO ABL 50/F OU EQUIV,	UNIDADE	150.00	159,990	23.998,50
00232	LUBA PVC SOLDADAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	38.00	6,000	228,00
00235	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTUR A, E = 2" MM	METRO QUADRA	2,360.00	6,690	15.788,40
00238	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 2,00 MM (NBR 15352)	METRO QUADRA	525.00	29,790	15.639,75
00241	MASSA A OLEO PARA MADEIRA	GALÃO	48.00	60,000	2.880,00
00244	MASSA DE REJUNTE EMPO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESS ADICAO DE AGUA)	QUILO	1,032.72	37,000	38.210,64
00247	MASSA PARA VIDRO	QUILO	1,035.00	10,990	11.374,65
00250	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX)	QUILO	120.00	179,790	21.674,80
00253	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRA 10 X 10" C M, H = 2,30" M	UNIDADE	154.00	59,890	9.223,06
00256	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UNIDADE	100.00	5,490	549,00
00259	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCO LOR	UNIDADE	30.00	8,200	246,00
00262	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UNIDADE	1,533.36	3,200	4.906,56
00265	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM	UNIDADE	200.00	2,890	578,00
00268	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UNIDADE	3,000.00	0,440	1.320,00
00271	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARAFIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	5,500.00	2,000	11.000,00
00274	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA S IMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	100.00	85,000	8.500,00
00277	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM)	METRO CÚBICO	336.62	99,900	33.628,34
00280	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO	METRO CÚBICO	136.00	104,890	14.265,04
00283	PERFIL "U" SIMPLES DE ACO GALVANIZADO DOBRADO 75 X 40" MM, E = 2,65 MM	QUILO	6,845.00	31,890	216.287,05
00289	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR BASE DE 30" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNIDADE	30.00	29,990	899,70
00291	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, UNIDADE	30.00	129,480	3.884,40	
00293	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, UNIDADE	30.00	129,990	3.899,70	
	13 X 26" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)				



001386

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

00296	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA DE 800 X 2100 MM UNIDADE , DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSUR	50.00	404,990	20.249,50	
00299	PORTA DE MADEIRA, DE 900 X 2100 MM	100.00	404,990	40.499,00	
00302	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13 QUILO)	300.00	24,400	7.320,00	
00305	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11 QUILO)	10.00	26,590	265,90	
00308	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	300.00	19,000	5.700,00	
00311	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13 QUILO)	10.00	24,590	245,90	
00314	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, D UNIDADE E SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	25.00	274,990	6.874,75	
00317	REATOR P/1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT UNIDADE	50.00	123,700	6.185,00	
00320	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS. SOLD AVEL UNIDADE	100.00	15,970	1.597,00	
00323	, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, UNIDADE	20.00	42,890	857,80	
00326	SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416 RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, UNIDADE	200.00	25,490	5.098,00	
00329	RIPA *1,5 X 5" CM	METRO	10,497.00	6,000	62.982,00
00332	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, PARA PORTA DE CORR ER, EM ZAMAC COM CHAPA DE AÇO ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON	UNIDADE	300.00	9,990	2.997,00
00336	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UNIDADE	150.00	23,200	3.480,00
00343	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	UNIDADE	100.00	650,000	65.000,00
00346	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA "1000" W, USO INTERNO	UNIDADE	20.00	55,690	1.113,80
00349	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/ 2"	UNIDADE	30.00	30,000	900,00
00352	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UNIDADE	9.00	3,490	31,41
00355	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CA PACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UNIDADE	120.00	6,990	838,80
00361	TANQUE LOUCA BRANCA SUSPENSO "20" L	UNIDADE	30.00	119,400	3.582,00
00364	TE DE REDUÇAO, PVC, SOLD AVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	20.00	8,890	177,80
00367	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	35.00	15,890	556,15
00370	TE SOLD AVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	115.00	14,700	1.690,50
00382	TELHA TERMOACUSTICO	METRO QUADRA	800.00	159,990	127.992,00
00383	TELHA TRAPEZOIDAL	METRO QUADRA	1,500.00	69,990	104.985,00
00386	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UNIDADE	600.00	0,990	594,00
00389	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 60 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UNIDADE	300.00	10,290	3.087,00
00392	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	GALÃO	77.50	93,000	7.362,50
00395	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA	LITRO	433.75	18,890	8.193,54
00398	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACO GRAF ITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	LITRO	39.00	32,790	1.278,81
00401	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	UNIDADE	100.00	93,000	9.500,00



001387

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

00404	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	UNIDADE	50.00	42,490	2.124,50
00407	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJAD OR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1158)	UNIDADE	30.00	29,990	899,70
00410	ORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UNIDADE	100.00	15,290	1.529,00
00413	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E=2,85MM, *2,71" KG/M	METRO	92.60	28,000	2.592,80
00416	TUBO ACO GALVANIZADO DN 2", E=3,65" MM	METRO	984.00	45,000	44.280,00
00419	TUBO ACO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), E=3,0 0 MM	METRO	625.00	48,000	30.000,00
00422	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PRE DIAL (NBR 5688)	METRO	150.00	6,440	966,00
00425	TUBO PVC, FLEXIVEL, CORRUGADO, PERFURADO, DN 110 M M, PARA DRENAGEM SISTEMA IRRIGACAO	METRO	525.00	12,990	6.819,75
00428	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA	METRO	1,300.00	7,990	10.387,00
00431	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIA L	UNIDADE	10.00	9,000	90,00
00434	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UNIDADE	50.00	67,000	3.350,00
00437	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORI O 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	UNIDADE	60.00	3,590	215,40
00445	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5 ,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1	UNIDADE	1.00	1.350,000	1.350,00

Valor Contratual: R\$ 2.376.899,63 (Dois Milhões e Trezentos e Setenta e Seis Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1.O pagamento será efetuado mensalmente em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

4.2.A Nota Fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

4.3.Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

Digitalizado por



001388

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- p) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- q) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato;
- r) Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
- s) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos neste contrato;
- t) Emitir requisição dos Materiais para manutenção de bens imóveis e segurança solicitados para entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Todas as ordens de serviço, instruções, reclamações e, em geral, quaisquer entendimentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, serão feitos por escrito e formalizadas, na ocasião devida, não sendo tomada em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

7.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Conceição do Araguaia, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios.

7.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

7.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a. ADVERTENCIA por escrito;
- b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;



001389

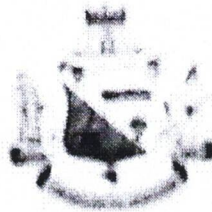
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- a) Fornecer com pontualidade os Materiais para manutenção de bens imóveis e segurança solicitados conforme solicitação/requisição emitida pela Secretaria devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos Materiais para manutenção de bens imóveis e segurança, objeto deste contrato;
- d) Entregar os produtos/materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
- e) Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
- f) Substituir, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produtos/materiais defeituoso que houver fornecido;
- g) Entregar os produtos/materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- i) Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.
- j) Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos/materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos órgãos, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- k) Manter todas as condições de habilitação exigidas no presente contrato; Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- l) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- m) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- n) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
- o) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;



001390

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCERÇÃO DO APAGUARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgínia Coelho, n° 1145 - Bairro São Luiz II
CONCERÇÃO DO APAGUARA - PARA CEP 68540-000

- 7.4 A aplicação das multas independará de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.
- 7.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.
- 7.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLAUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- A contratada não cumprir as obrigações constantes no contrato;
- A contratada não formalizar contrato decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- A contratada der causa a rescisão administrativa do contrato;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração;
- Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

8.4.2 Pela Detentora quando:

- Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços enseja a rescisão da mesma, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e asseguradas o contraditório e ampla defesa.



001391

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II,
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao contrato;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

As despesas decorrentes da prestação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº 5042/2021.

Gestão	Unid	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
11	1101	12	122	0401	2080	15400000	339030
11	1101	12	122	0401	2080	15410000	339030
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	339030
10	1001	12	845	0403	2079	15500000	339030

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á o presente contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, na Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2021-SRP e Processo Licitatório nº 5042/2021.



001392

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia – PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

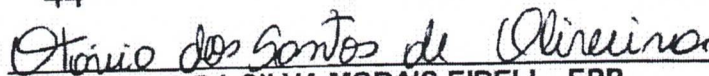
Conceição do Araguaia-PA, 03/01/2022.


Secretaria Municipal
de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

C DA SILVA MORAIS
EIRELI:305695670001
44

Assinado de forma digital por C DA
SILVA MORAIS
EIRELI:30569567000144
Dados: 2022.01.03 21:13:17 -03'00'



C DA SILVA MORAIS EIRELI – EPP
CNPJ Nº 30.569.567/0001-44

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF: